

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 33ª SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERAILDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel e os Ministros convocados Waldemar Torres da Costa e G.A. de Lima Torres.-

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausentes os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão:-

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior:-

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

28 868 - Guanabara - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Paciente: Adão Fagundes de Aquino. Impetrante: Oswaldo Ferreira de Mendonça Jr., adv.- Negada a Ordem, contra o voto do Ministro Pery Bevilacqua que a concedia. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

28 883 - Mato Grosso - Relator: Ministro Waldemar Torres da Costa. Pacientes: João Beltrão, João Leal de Queiros e Altair da Costa Dantas. - Concedida a Ordem, contra os votos dos Ministros Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Corrêa de Mello e Grün Moss, determinando-se o encaminhamento das investigações a Autoridade competente.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

156 - Pernambuco - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. - Suscitante: O CPJ da Aud/7ª RM, com fundamento nos arts 111 e 112 § 1º do CJM, suscita Conflito de Jurisdição Negativo, nos autos do IPM em que figuram como indiciados o ex-governador João Seixas Dória e os civis Cleto Sampaio Maia e Geraldo Sampaio Maia. Suscitado: O CPJ da Auditoria da 6ª RM. - O Tribunal declara-se competente para julgar originariamente o processo, na forma do art 122 § 2º da Constituição, contra os votos dos Ministros Waldemar Torres da Costa, Ernesto Geisel, Terra Ururahy e Lima Torres que declaravam a competência da Auditoria da 6ª RM.. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS CORRÊA DE MELLO e GRÜN MOSS).

APELAÇÃO

36 005 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelantes: Anísio Sena Lima Neto e Antonio Batista Filho. Apelada: - A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Acr. - Por maioria, o Tribunal deu provimento em parte, para, por desclassificação para o art 245, condenar a 6 meses os apelantes. Os Ministros Alcides Carneiro, Pery Bevilacqua e Lima Torres davam provimento para absolver.

No início da sessão, o Ministro-Presidente apresentou, em no

(Cont. da ata da 35ª Sessão, em 9 de junho de 1967)

me do Tribunal e no seu próprio, ao Ministro Pery Bevilaqua, cumprimentos e votos de felicidades por motivo de seu aniversário nesta data, bem como ao Ministro Alcides Carneiro, cujo natalício transcorrerá no próximo dia 11. Os homenageados agradeceram os cumprimentos recebidos.

A sessão foi encerrada às 18.50 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

28 878(AC) - 28 884(AC) - 28 885(SG) - 28 886(RN)-28 817(WT)
28 891(CM) - 28 889(RC) - 28 880(LT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 79(AP)

PETIÇÃO: 215(EG)

APELAÇÕES:

36 030(AC/CM)	- Aud/7ª	77
35 966(RC/CM)	- Aud/4ª	189
35 999(RC/SG)	- 1ª Aud/Acr	72
36 009(WT/SG)	- 2ª/2ª	723
36 039(SG/AC)	- 2ª Aud/1ª	915
36 017(LT/EG)	- 1ª/Mar	3546
36 051(CM/WT)	- 2ª/2ª	543
36 049(SG/RC)	- 3ª/3ª	139
36 015 (SG/AC)	- 3ª/1ª	9
36 008(PB/RC)	- 2ª/2ª	540
35 843(WT/CM)	- Aud/5ª	247
36 055(PB/RC)	- 2ª/1ª	917
36 055(RC/AP)	- Aud/9ª	168
36 025(RC/SG)	- Aud/6ª	13
36 026(TU/RN)	- Aud/7ª	32
35 981(AP/WT)	- Aud/4ª	8/67
35 952(WT/GI)	- 3ª/1ª	1752
36 048(TU/AC)	- 3ª/3ª	142
36 041(CM/RC)	- Aud/5ª	171/67
36 045(CM/WT)	- Aud/7ª	34/66
36 058(EG/WT)	- 2ª/ 1ª	916/67
36 064(PB/LT)	- 1ª/2ª	10
36 012(PB/WT)	- 1ª/1ª	07
36 065(AP/LT)	- 1ª/2ª	7/67

EMBARGOS: 35 212(WT/AP)

REVISÕES CRIMINAIS: 1055(AC/CM)-1057(RC/AP)-1061(RC/CM)

REPRESENTAÇÕES: 790(PB) - 3ª/3ª nº 350
786(AP) - Aud/6ª
789(AP) - 2ª/2ª 104
791(AC) -
792(CM) -
793(LT) -

RELATÓRIO: 22(SG)

DESAFORAMENTO: 163(PB) - 3ª/3ª

INQUÉRITO: 138(WT)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 269(RC) - 4 270(LT) - 1ª/1ª
4 266(AC).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 9 - JUN 1967 ★

ATAS

VICE DIRETORIA GERAL